

PORTARIA Nº 2813/SIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Helicentro Zona Sul (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.076405/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Helicentro Zona Sul;

II - código OACI: SIVB;

III - município (UF): Belo Horizonte (MG); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
19° 59' 08" S / 043° 57' 54" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de setembro de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO